



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

PROPOSTA DE PREÇOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 777/2025

PROCESSO INTERNO Nº 812/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO: A COMPRA DE UM POSTE TRIFASICO DE 7 MT

## REFERÊNCIA

| Item | Quantidade | Unid. | Marca | Descrição                                                           | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 01         | UN    |       | Poste de concreto de 63A com fio de 16 mm trifásico com saída aerea | 2.700,00    | 2.700,00    |

## DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

| Item | Quantidade | Unid. | Marca | Descrição                                                       | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 01         | UN    |       | Poste de concreto de 63A com fio 16mm trifásico com saída aerea |             |             |

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, ao contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

## LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 07/08/2025 ÀS 08:20 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sito na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail [compras@toropi.rs.gov.br](mailto:compras@toropi.rs.gov.br), até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

## JUSTIFICATIVA: O POSTE DEVERA SER INSTALADO NO NOVO PREDIO DA BRIGADA MILITAR EM TOROPI

Para maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura municipal de Toropi/RS

TOROPI, 01 DE AGOSTO DE 2025

EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA  
PORTARIA 003-025/2028  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO